

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00085/2022, cujo objeto se consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, INTITULADA “NATAL PORTO LUZ 2022**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 192/C.I./EMDUR/2022, de 29 de setembro de 2022, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**Empresa: LUDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 19.805.401/0001-47**

**Lote: 01**

**VALOR DO LOTE: R\$ 2.310.000,00**

Por extenso: (dois milhões trezentos e dez mil reais)

Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

**GUSTAVO BELTRAME**  
Diretor Presidente da EMDUR